

Proc. Administrativo 5- 676/2024

De: Samir D. - SEMOB-ADM

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 07/02/2024 às 08:37:43

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SEFAZ-AT-PROJ, SEAD-DPLAN, SEMOB, SEMOB-ADM

REQ. Nº 134 E 136/2024 - PAVIMENTAÇÃO RUA ELOÁ DE MORAES

Bom dia!

Vimos através deste, comunicar que a sugestão do ETP está aprovada e deste modo segue em PDF.

—
Samir Dornelles
Administrativo

Anexos:

ETP_Pavim_Eloa_07_02_24.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA ELOÁ DE MORAES.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de Soledade/RS apresenta necessidade de correções, manutenções e reparos na Pavimentação em trecho da Rua Eloá de Moraes.

Tal demanda, se apresenta necessária, em razão da melhoria na trafegabilidade da população em geral.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será efetuada mediante processo licitatório.

Para a devida contratação, deverá ser elaborado o memorial descritivo, projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos para a orientação da correta execução.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade a ser contratada resulta em uma (01) unidade, em razão de se tratar de execução de serviços com o fornecimento de material e mão de obra.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

As alternativas disponíveis no mercado para a solução do problema citado no item I desse documento são as seguintes: a) realizar a manutenção da pavimentação ali existente; b) realização de projeto de engenharia e planilhas de custos pelo Departamento de Apoio Técnico do Município para a implantação de pavimentação asfáltica; c) realização de contratação dos serviços necessários de forma integrada, através de terceirização.

Em razão do Município possuir Departamento de Apoio Técnico com quadro de servidores para a elaboração dos documentos citados na alternativa “b”, o Município opta por realizar a implantação de pavimentação asfáltica.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação irá ser apresentado após a confecção da respectiva planilha orçamentária.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município de Soledade/RS apresenta necessidade de correções, manutenções e reparos na Pavimentação em trecho da Rua Eloá de Moraes.

Tal demanda, se apresenta necessária, em razão da melhoria na trafegabilidade da população em geral.

Para a contratação acima citada, exigir-se-á, a execução dos serviços totais, com o fornecimento de material e mão de obra necessários para a correta prestação.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto de lote único, por se tratar de regime de contratação com fornecimento de material e mão de obra.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação, pretende-se possibilitar a utilização de forma segura por parte de todos os cidadãos, bem como, melhoria na trafegabilidade.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para a execução do contrato, o Município deverá informar os locais necessários para a realização da manutenção, bem como, designar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

O fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada.

O gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não está ligada à outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os possíveis impactos ambientais são aqueles oriundos da destinação dos materiais inservíveis da contratação, os quais deverão obedecer a legislação específica Municipal vigente.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD63-01AA-4AAF-65B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMIR DORNELES (CPF 558.XXX.XXX-63) em 07/02/2024 08:38:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCISCO LANG (CPF 007.XXX.XXX-31) em 07/02/2024 12:06:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/DD63-01AA-4AAF-65B5>